



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 12/09/2018

ANO: VIII Nº: 1980 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.466/2018..... 1

PORTARIA Nº 147/2018 1

PORTARIA Nº 147/2018

PORTARIA Nº 147/2018, 12 de setembro de 2018.

Concede Diária a Servidor Municipal.

DECRETO Nº 5.466/2018

DECRETO Nº 5.466/2018, 12 de setembro de 2018.

Concede Promoção a Servidora Efetiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovida a Servidora Efetiva, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 1947/2018, Art. 39, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Classe	Nível	Classe
Giovane Teresinha de Lara Evangelista	Professor	B	6	PE	6

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de setembro de 2018, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 12 de setembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF nº 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para consulta no Hospital Universitário de Londrina – PR, frota 177, com saída de Céu Azul em 12 de setembro de 2018 e retorno em 13 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 12 de setembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)